



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Relações Institucionais  
Secretaria Especial de Acompanhamento Governamental  
Diretoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária  
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Execução Orçamentária

OFÍCIO Nº 371/2023/CGAOR/DEO/SEAG/SRI/PR

Brasília, 07 de dezembro de 2023.

À Assessoria Parlamentar e à Setorial Orçamentária do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Assunto: **Indicação de beneficiários e alterações orçamentárias de emendas de comissão (RP 8).**

Senhor(a),

1. Em atendimento ao que dispõem a Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR Nº 1, de 3 de março de 2023, e a Portaria SOF/MPO Nº 14, de 16 de fevereiro de 2023, a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República encaminha as solicitações de indicações de beneficiários e/ou de alterações orçamentárias das emendas de comissão (RP 8).
2. A SRI permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como comunica que poderá convidar o órgão para reuniões específicas sobre o tema.

Atenciosamente,

**LEANDRO FREITAS COUTO**  
Diretor de Acompanhamento da Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Freitas Couto, Diretor(a)**, em 07/12/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4810360** e o código CRC **1BB6F35F** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00030.007042/2023-19

SUPER nº 4810360

Palácio do Planalto - Anexo I Superior - Ala A - Sala 216 - Telefone: (61) 3411-3943

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

Ofício nº 157/2023-PRESIDÊNCIA/CDR

Brasília, 06 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEXANDRE PADILHA**  
Ministro de Estado  
**MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
Palácio do Planalto  
Brasília/DF

**Assunto:** Indicação de Beneficiários e alteração – Emenda de Comissão – RP 8 -- OGU 2023.

Senhor Ministro,

Considerando o artigo 79, I da Lei n. 14.436, de 9 de Agosto de 2022 que dispõe que *“a execução das programações das emendas deverá observar as indicações de beneficiários e a ordem de prioridades feitas no caso das emendas individuais, de bancada estadual e de comissão, previstas nos itens 1,2 e 3 da alínea “c” do inciso II do § 4o do art.7o, pelos respectivos autores”*;

Considerando o § 10 do artigo 165 da Constituição Federal, que trata do dever que a administração tem de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade;

Considerando a Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI-PR nº 1, de 03 de março de 2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização das emendas individuais, de bancada estadual, de comissões e de comissões mistas permanentes e superação de impedimentos de ordem técnica;

Considerando especialmente o art. 37 da referida norma, que trata do procedimento para indicação de beneficiário de emendas de comissões; e,



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

Investido da condição de Presidente desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar os beneficiários das emendas 60110002, 60110003 e 60110004 do Orçamento Geral da União – OGU 2023 e solicitar a operacionalização junto aos Órgãos correspondentes, conforme Anexo I.

Na oportunidade, solicito alteração de indicação anteriormente feita, conforme Anexo II.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de mais alta estima.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul do Senador Marcelo Castro, sobre uma linha horizontal.

**Senador MARCELO CASTRO**

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo



**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**

**ANEXO I**

BENEFICIÁRIO	EMENDA	ÓRGÃO	M.A	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNPJ	AÇÃO	GND	VALOR
BARREIROS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	10.110.989/0001- 40	00SX	4	645.000,00
BOM CONSELHO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	11.285.954/0001- 04	00SX	4	2.400.000,00
CABO DE SANTO AGOSTINHO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	11.294.402/0001- 62	00SX	4	5.815.000,00
CALÇADO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	11.034.741/0001- 00	00SX	4	350.000,00
CAROLINA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	12.081.691/0001- 84	00SX	4	7.000.000,00
CENTRO DO GUILHERME	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	01.612.328/0001- 21	00SX	4	2.500.000,00
INHAMBUPE	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	13.647.185/0001- 72	00SX	4	500.000,00
IRACEMA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	07.891.658/0001- 80	00SX	4	768.000,00
JACARAÚ	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.947.699/0001- 03	00SX	4	1.000.000,00
JUAZEIRINHO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.996.886/0001- 87	00SX	4	1.500.000,00



**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**

JUAZEIRINHO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.996.886/0001- 87	00SX	4	1.495.000,00
LAGOA DO OURO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	11.286.267/0001- 03	00SX	4	1.000.000,00
LAGOA DOS GATOS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	10.192.854/0001- 70	00SX	4	1.000.000,00
MAGÉ	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	29.138.351/0001- 45	00SX	4	3.000.000,00
MIRANDA DO NORTE	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	12.553.806/0001- 96	00SX	4	10.000.000,00
NOVA RUSSAS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	07.993.439/0001- 01	00SX	4	3.000.000,00
PALMEIRANDIA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	06.209.936/0001- 03	00SX	4	2.000.000,00
PALMEIRINA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	10.144.038/0001- 91	00SX	4	1.100.000,00
PEREIRO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	07.570.518/0001- 00	00SX	4	766.000,00
PICUÍ	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.741.399/0001- 73	00SX	4	1.000.000,00
PIO XII	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	06.447.833/0001- 81	00SX	4	3.500.000,00
PUXINANÃ	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	09.001.744/0001- 03	00SX	4	998.000,00



**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**

QUIXERÉ	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	07.807.191/0001- 47	00SX	4	766.000,00
REDENÇÃO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	07.756.646/0001- 42	00SX	4	700.000,00
SANTANA DO MARANHÃO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	01.612.830/0001- 32	00SX	4	4.000.000,00
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	06.089.163/0001- 79	00SX	4	4.000.000,00
SÃO VICENTE FÉRRER	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	11.361.896/0001- 50	00SX	4	2.000.000,00
SUMÉ	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.874.935/0001- 09	00SX	4	1.000.000,00
TIMBAUBA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	11.361.904/0001- 69	00SX	4	690.000,00
ZÉ DOCA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	12.122.065/0001- 99	00SX	4	12.000.000,00
ARAGUANÃ	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	25.063.892/0001- 09	00T1	4	500.000,00
BOM SUCESSO DO SUL	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	80.874.100/0001- 86	00T1	4	3.000.000,00
BURITI DO TOCANTINS	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	25.061.722/0001- 87	00T1	4	1.000.000,00
BURITIRAMA	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	13.234.000/0001- 06	00T1	4	1.500.000,00
CAMPINA GRANDE DO SUL	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	76.105.600/0001- 86	00T1	4	500.000,00
CAMPOS LINDOS	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	25.063.959/0001- 05	00T1	4	500.000,00



**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**

COLINAS	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	06.113.682/0001- 25	00T1	4	2.500.000,00
CRATEÚS	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	07.982.036/0001- 67	00T1	4	1.000.000,00
CRATEÚS	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	07.982.036/0001- 67	00T1	4	8.500.000,00
ENGENHEIRO BELTRÃO	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	76.950.039/0001- 31	00T1	4	500.000,00
GUARAREMA	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	46.523.262/0001- 31	00T1	4	2.000.000,00
IGARATÁ	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	46.694.147/0001- 20	00T1	4	1.000.000,00
ITAGUAÇU DA BAHIA	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	16.445.843/0001- 31	00T1	4	3.000.000,00
JUSSARA	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	13.717.277/0001- 81	00T1	4	4.500.000,00
MANDIRITUBA	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	76.105.550/0001- 37	00T1	4	500.000,00
MARANHAOZINHO	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	01.612.327/0001- 87	00T1	4	2.500.000,00
MURICILÂNDIA	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	25.063.876/0001- 08	00T1	4	500.000,00
PARAMBU	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	07.731.102/0001- 26	00T1	4	2.000.000,00
QUATRO BARRAS	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	76.105.568/0001- 39	00T1	4	500.000,00
QUATRO BARRAS	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	76.105.568/0001- 39	00T1	4	1.500.000,00
QUITERIANÓPOLIS	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	07.551.179/0001- 14	00T1	4	8.500.000,00
RIO BRANDO DO SUL	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	76.105.576/0001- 85	00T1	4	500.000,00
SALTO DO ITARARÉ	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	76.920.834/0001- 87	00T1	4	500.000,00
SAMPAIO	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	25.086.828/0001- 35	00T1	4	500.000,00
SÃO GABRIEL	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	13.891.544/0001- 32	00T1	4	4.000.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	32.678.022/0001- 00	00T1	4	3.000.000,00



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

URBANO E METROPOLITANO								
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	78.121.936/0001- 68	00T1	4	1.500.000,00



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

ANEXO II

DE:

BENEFICIÁRIO	EMENDA	ÓRGÃO	M.A	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNPJ	AÇÃO	GND	VALOR
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES   GOINFRA	60110003	MCID - Ministério das Cidades	30	15.451.2219.00T1.0001	03.520.933/0001-06	00T1	4	R\$ 7.583.100,00
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS	60110004	MCID - Ministério das Cidades	30	17.512.2222.00TO.0001	12.200.176/0001-76	00TO	4	R\$ 30.000.000,00
ANÍSIO DE ABREU	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	06.553.630/0001-70	00SX	4	R\$ 3.000.000,00
CARACOL	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	06.553.622/0001-23	00SX	4	R\$ 3.000.000,00
CODEVASF - BENEFICIÁRIO FINAL: PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ:01566688000134	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	90	20.608.2217.00SX.0001	01.566.688/0001-34	00SX	4	R\$ 6.000.000,00
CODEVASF	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	90	20.608.2217.00SX.0001	00.399.857/0001-26	00SX	4	R\$ 50.420.000,00
SADA - SECRETARIA DA ASSISTENCIA TECNICA E DEFESA AGROPECUARIA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	30	20.608.2217.00SX.0001	49.498.865/0001-19	00SX	4	R\$ 2.000.000,00
SÃO BRÁZ DO PIAUÍ	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	41.522.145/0001-30	00SX	4	R\$ 6.000.000,00
SEC.DE ESTADO DA CIDADES	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	30	20.608.2217.00SX.0001	76.416.908/0001-42	00SX	4	R\$ 6.700.000,00
SEMAR	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	30	20.608.2217.00SX.0001	12.176.046/0001-45	00SX	4	R\$ 4.500.000,00



**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**

**PARA:**

BENEFICIÁRIO	EMENDA	ÓRGÃO	M.A	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNPJ	AÇÃO	GND	VALOR
ANÁPOLIS	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	01.067.479/0001-46	00T1	4	R\$ 3.000.000,00
FAZENDA NOVA	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	01.915.313/0001-32	00T1	4	R\$ 1.000.000,00
GOIANIRA	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	01.291.707/0001-67	00T1	4	R\$ 1.583.100,00
ITAUÇU	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	00.167.437/0001-14	00T1	4	R\$ 1.000.000,00
PETROLINA DE GOIÁS	60110003	MCID - Ministério das Cidades	40	15.451.2219.00T1.0001	01.825.413/0001-78	00T1	4	R\$ 1.000.000,00
LEME	60110004	MCID - Ministério das Cidades	40	17.512.2222.00TO.0001	46.362.661/0001-68	00TO	4	R\$ 15.000.000,00
PIRASSUNUNGA	60110004	MCID - Ministério das Cidades	40	17.512.2222.00TO.0001	45.731.650/0001-45	00TO	4	R\$ 15.000.000,00
ALEXANDRE COSTA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	01.566.688/0001-34	00SX	4	R\$ 6.000.000,00
BOTELHOS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	17.847.641/0001-89	00SX	4	R\$ 500.000,00
BRAZÓPOLIS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.025.890/0001-51	00SX	4	R\$ 500.000,00
CACHOEIRA DE MINAS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.675.959/0001-92	00SX	4	R\$ 500.000,00
CALDAS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.625.129/0001-50	00SX	4	R\$ 500.000,00
CAREAÇU	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	17.935.388/0001-15	00SX	4	R\$ 500.000,00
CASTRO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	77.001.311/0001-08	00SX	4	R\$ 6.700.000,00
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.008.888/0001-74	00SX	4	R\$ 500.000,00



**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**

CONCEIÇÃO DOS OUIROS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.677.609/0001-65	00SX	4	R\$ 500.000,00
CUTIAS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	34.925.198/0001-36	00SX	4	R\$ 2.000.000,00
DIVISA ALEGRE	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	01.613.073/0001-11	00SX	4	R\$ 500.000,00
DOCTOR SEVERIANO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.355.489/0001-26	00SX	4	R\$ 2.500.000,00
EXTREMA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.677.591/0001-00	00SX	4	R\$ 500.000,00
GONÇALVES	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.025.932/0001-54	00SX	4	R\$ 500.000,00
GUAXUPÉ	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.663.401/0001-97	00SX	4	R\$ 3.500.000,00
ITAÚ	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.148.553/0001-06	00SX	4	R\$ 450.000,00
JACAREZINHO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	76.966.860/0001-46	00SX	4	R\$ 1.500.000,00
JACAREZINHO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	76.966.860/0001-46	00SX	4	R\$ 1.450.000,00
JARDIM DE PIRANHAS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.096.604/0001-95	00SX	4	R\$ 600.000,00
JARDIM DE PIRANHAS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.096.604/0001-95	00SX	4	R\$ 2.000.000,00
MUNHOZ	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.675.934/0001-99	00SX	4	R\$ 1.000.000,00
NOVA CRUZ	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.144.784/0001-33	00SX	4	R\$ 1.000.000,00
OLÁRIA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.338.202/0001-03	00SX	4	R\$ 5.000.000,00



**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**

ORCAR BRESSANI	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	44.544.898/0001-34	00SX	4	R\$ 1.500.000,00
OURO FINO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.671.271/0001-34	00SX	4	R\$ 1.000.000,00
PARELHAS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.087.561/0001-81	00SX	4	R\$ 1.000.000,00
PAU DOS FERROS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.148.421/0001-76	00SX	4	R\$ 950.000,00
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	34.925.131/0001-00	00SX	4	R\$ 10.000.000,00
PEDRALVA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.025.973/0001-40	00SX	4	R\$ 500.000,00
PIRANGUINHO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.192.906/0001-10	00SX	4	R\$ 500.000,00
SANTA JULIANA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.140.780/0001-30	00SX	4	R\$ 3.000.000,00
SANTA RITA DE CALDAS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	17.857.442/0001-51	00SX	4	R\$ 500.000,00
SANTO ANTONIO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.144.800/0001-98	00SX	4	R\$ 1.000.000,00
SÃO BENTO DO NORTE	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.114.514/0001-80	00SX	4	R\$ 1.500.000,00
SÃO DOMINGOS DO PRATA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.401.018/0001-60	00SX	4	R\$ 1.000.000,00
SÃO JOÃO DA MATA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	17.935.206/0001-06	00SX	4	R\$ 1.000.000,00
SÃO TOMÁS DE AQUINO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.241.364/0001-29	00SX	4	R\$ 500.000,00
SAPUCAÍ-MIRIM	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.026.005/0001-59	00SX	4	R\$ 500.000,00



**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**

SECRETARIA DA IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA HIDRICA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	22.911.207/0001-50	00SX	4	R\$ 2.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	11.762.179/0001-30	00SX	4	R\$ 5.420.000,00
SILVIANÓPOLIS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.675.942/0001-35	00SX	4	R\$ 500.000,00
SOLEDADE DE MINAS	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.188.235/0001-14	00SX	4	R\$ 500.000,00
TABOLEIRO GRANDE	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.157.810/0001-68	00SX	4	R\$ 550.000,00
TARTARUGALZINHO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	23.066.632/0001-53	00SX	4	R\$ 5.000.000,00
TARTARUGALZINHO	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	23.066.632/0001-53	00SX	4	R\$ 3.000.000,00
URUCÂNIA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	18.316.281/0001-51	00SX	4	R\$ 1.000.000,00
VIÇOSA	60110002	MIDR - Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	40	20.608.2217.00SX.0001	08.158.198/0001-48	00SX	4	R\$ 500.000,00